



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 80/2025 de 03/07/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 429 de 30/12/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R\$5.718,00, discriminado nas seguintes dotações:

2030 - SEC.DE EDUCACAO,CULTURA,ESP.LAZER E TURISMO

2957 - MANUTENCAO ATIV.ENSINO FUND.-FEB 30% VAAT-C.UNIAO

12.361.1006.2957.4490520000.542	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500,00
Valor Total da Ação (2957) R\$		1.500,00

2960 - MANUT. ATIV.DE EDUC.INFANTIL-FEB 70% VAAT-C.UNIAO

12.365.1007.2960.3190040000.542	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.700,00
Valor Total da Ação (2960) R\$		2.700,00
Valor Total do Órgão (2030) R\$		4.200,00

2040 - SEC. MUNICIPAL DE SAUDE / FMS

2035 - MANUT. DAS ATIVID. EST. DA SAUDE DA FAMILIA-ESF

10.301.1012.2035.3190040000.600	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.518,00
Valor Total da Ação (2035) R\$		1.518,00
Valor Total do Órgão (2040) R\$		1.518,00

Valor Total R\$	5.718,00
------------------------	-----------------

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R\$5.718,00, discriminado nas seguintes dotações:

2030 - SEC.DE EDUCACAO,CULTURA,ESP.LAZER E TURISMO

1103 - CONST.REF.AMPL. DE QUADRAS E GINASIO POLIESPORTIVO

12.361.1006.1103.4490300000.569	MATERIAL DE CONSUMO	70,00
12.361.1006.1103.4490300000.570	MATERIAL DE CONSUMO	1.430,00
Valor Total da Ação (1103) R\$		1.500,00
Valor Total do Órgão (2030) R\$		1.500,00

2040 - SEC. MUNICIPAL DE SAUDE / FMS

2031 - MANUT. ATIV.HOSP.E MATERN. MARIA HERMINIA SILVEIRA

10.302.1013.2031.4490520000.632	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.218,00
Valor Total da Ação (2031) R\$		4.218,00
Valor Total do Órgão (2040) R\$		4.218,00
Valor Total R\$	5.718,00	



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
(EXECUTIVO)

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

MOGEIRO, 03/07/2025



ASSINADO DIGITALMENTE PELO GESTOR:
ANTONIO JOSE FERREIRA
EM 15/08/2025 10:29:17

ANTONIO JOSE FERREIRA

Gestor